



**EDITAL Nº 06/2018 – PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**SÚMULA:** Abertura de inscrições para o processo de seleção de alunos a participarem do **PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**.

A COOPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital referente ao **Programa Residência Pedagógica**, seguindo o edital CAPES nº 06/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar público o presente edital que estabelece as normas e condições para a seleção de alunos bolsistas e não bolsistas para o **Programa Residência Pedagógica** correspondente ao período de agosto de 2018 a janeiro de 2020.

O Programa de Residência Pedagógica visa:

- I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
- III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

IV. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 2º** - Da inscrição:

I – O período de inscrição será de 07 a 09 de agosto de 2018.

II – As inscrições deverão ser feitas no setor de protocolos da FAG, no Bloco I, com os documentos e formulários exigidos neste edital.

III – Os candidatos serão selecionados até o limite de 30 participantes, sendo 24 (vinte e quatro) com bolsas e 6 (seis) sem bolsas. Poderão participar alunos que estiverem na segunda metade dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia.

V - Os candidatos serão avaliados e acompanhados durante todo o desenvolvimento do Programa de Residência Pedagógica por um professor de cada uma das licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia.

**Art. 3º** – Requisitos para a participação:

I. Estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de licenciatura da IES;

II. Firmar termo de compromisso após o processo de seleção.

**Art. 4º** – Dos critérios de seleção:

Os alunos de Educação Física e Pedagogia candidatos à participação com e sem bolsa serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO CONSIDERADO</b>	<b>VALOR</b>
HISTÓRICO ESCOLAR	Até 100 pontos conforme a média geral das disciplinas já cursadas.
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM EDIÇÕES DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA FAG (2016, 2017 e 2018)	10 pontos para cada participação até o limite de 30 pontos
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM	10 pontos para cada participação até

EDIÇÕES DO ECCI DA FAG (2016 e 2017)	o limite de 20 pontos
APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL NO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA FAG (2016, 2017 e 2018)	13 pontos para cada participação até o limite de 26 pontos
APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL NO ECCI DA FAG (2016 e 2017)	12 pontos para cada participação até o limite de 24 pontos

\*\* Para desempates, serão utilizadas a média geral do 1º período do curso e a idade, dando-se preferência ao de idade mais avançada.

Os alunos do curso de Ciências Biológicas candidatos à participação com e sem bolsa serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO CONSIDERADO</b>	<b>VALOR máximo</b>
HISTÓRICO ESCOLAR	Até 100 pontos conforme a média geral das disciplinas já cursadas.
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE NA SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (2016, 2017 e 2018)	10 pontos para cada participação até o limite de 30 pontos
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM EDIÇÕES DO ECCI DA FAG (2016 e 2017)	10 pontos para cada participação até o limite de 20 pontos
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM EDIÇÕES DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA FAG (2016, 2017 e 2018)	10 pontos para cada participação até o limite de 20 pontos
APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL NO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA FAG (2016, 2017 e 2018)	10 pontos para cada participação até o limite de 20 pontos
APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL NO ECCI DA	10 pontos para cada participação até o limite de 10 pontos

\*\* Para desempates, serão utilizadas a média geral do 1º período do curso e a idade, dando-se preferência ao de idade mais avançada.

**Art. 5** – Documentação para seleção:

- I. Ficha de seleção preenchida (Anexo I)
- II. Cópia dos documentos comprobatórios (histórico e certificados/declarações) dos itens a serem avaliados no processo de seleção solicitados pelo art. 4º

**Art. 6** – Dos Resultados:

- I – O edital divulgando os alunos selecionados com a bolsa do Programa Residência Pedagógica e participantes sem bolsa será divulgado a partir do dia 13 de agosto de 2018.

**Art. 7º** – Dos casos omissos:

- I – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas coordenações das licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia.

Cascavel, 07 de agosto de 2018.

**PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA MENEGHEL**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão



## PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO (item a ser preenchido pelo aluno)

ALUNO(A)	
CURSO	
PERÍODO	
E-MAIL	
TELEFONE(S)	

#### Documentos protocolados

- ( ) Histórico Escolar;
- ( ) Certificado(s) ouvinte Congresso de Educação da FAG;
- ( ) Certificado(s) ouvinte Semana Acadêmica de Ciências Biológicas;
- ( ) Certificado(s) ouvinte ECCL;
- ( ) Certificado apresentação de comunicação oral Congresso de Educação da FAG;
- ( ) Certificado(s) apresentação de comunicação oral ECCL.

Cascavel-PR, \_\_\_\_\_ de agosto de 2018.

---

Assinatura do(a) acadêmico(a)/candidato(a)